



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, as 14 horas e cinco minutos,
2 na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-
3 SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do
4 Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-reitor) Joviles
7 Vitório Trevisol (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura),
8 Charles Albino Schultz (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
9 Pessoas), João Alfredo Braida (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis);
10 **diretores de campus:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*), Lísia Regina Ferreira
11 Michels (*Campus Chapecó*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*),
12 Janete Stoffel (*Campus Laranjeiras do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo*
13 *Fundo*), Antonio Marcos Myskiw (*Campus Realeza*); **representantes docentes:** Marcos
14 Alexandre Dullius, Fabrício Costa de Oliveira, Benhur de Godoi, Bruno München Wenzel
15 (*Campus Cerro Largo*); Aurélia Lopes Gomes, Enise Barth Teixeira, Valéria Silvana
16 Faganello Madureira, Igor de França Catalão, Valdecir José Zonin, Derlan Trombetta
17 (*Campus Chapecó*); Cassio Cunha Soares, Paula Vanessa de Faria Lindo, Paulo Afonso
18 Hartmann, Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto,
19 Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Anderson Luiz de Oliveira, Julian Perez
20 Cassarino (*Campus Laranjeiras do Sul*); Leandro Tuzzin, Jairo José Caovilla (*Campus*
21 *Passo Fundo*); Antonio Carlos Pedroso, José Oto Konzen, Marcos Antônio Beal, Gilza
22 Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); **representantes técnicos administrativos em**
23 **educação:** Jonas Simon Dugatto (*Campus Cerro Largo*); Ana Paula Modesto (*Campus*
24 *Erechim*); Wilian Przybysz (*Campus Laranjeiras do Sul*); Jorge Luiz dos Santos de Souza
25 (*Campus Passo Fundo*); Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio Sant'Anna
26 Vidor (Reitoria); **representantes discentes:** Rodrigo Ferraz Ramos (*Campus Cerro Largo*);
27 Jéssica Teixeira (*Campus Chapecó*); Walmir Celestino de Andrade Junior (*Campus*
28 *Erechim*); Marcos Antonio Costa de Souza (*Campus Laranjeiras do Sul*); Guilherme
29 Carrard Rodrigues (*Campus Passo Fundo*); Rafael dos Santos Carneiro (*Campus Realeza*);
30 **representantes da comunidade regional:** Inácio José Werle (pelo Estado do PR); Pedro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Eloir Melchiors (pelo estado de SC); **não compareceram à sessão por motivos**
32 **justificados os conselheiros:** Antonio Luiz Miranda (repres. docentes do *Campus*
33 Chapecó); Fábio Francisco Feltrin de Souza (repres. docente do *Campus* Erechim); Rodrigo
34 Rodrigues (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó); **participaram da sessão os**
35 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Tatiana Gaffuri da Silva
36 (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Altemir José Mossi (repres. docentes do *Campus*
37 Erechim); Jonas Goldoni (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó); **não**
38 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Graziela Simone Tonin (repres.
39 docente *Campus* Chapecó). Registra-se a presença do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
40 Emerson Neves da Silva, do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Marcelo Recktenvald, do
41 Pró-Reitor de Planejamento, Péricles Luiz Brustolin, e do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
42 Henrique Dagostin. Conferido o *quorum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão,
43 primeira do novo mandato. Deu as boas-vindas aos conselheiros, destacando que será um
44 trabalho de grande relevância para a Instituição. Em seguida, passou ao Expediente. **1.1**
45 **Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2015.** A Ata foi aprovada sem ressalvas
46 pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O presidente repassou algumas informações gerais
47 referentes ao andamento do Conselho, sobre envio de convocação e de comunicações por e-
48 mail, sobre o Moodle, sobre as publicações do CONSUNI, sobre a forma de votação das
49 matérias. Também informou que o titular é responsável por contatar com seu suplente caso
50 não possa participar das sessões, que os conselheiros devem comunicar ausências à
51 Secretaria e que faltas não justificadas podem levar à perda de mandato, de acordo com o
52 estabelecido no Regimento Interno do Conselho. O presidente comunicou que serão
53 propostas ao Pleno, em breve, alterações ao Regimento Interno do CONSUNI, ajustando-o
54 ao novo Estatuto da UFFS. O presidente também registrou as indicações dos representantes
55 da comunidade regional, processo que é conduzido pelo Conselho Estratégico Social junto
56 aos movimentos sociais de cada Estado. Pelo Estado do Paraná, a comunidade regional
57 indicou Inácio José Werle como titular; o suplente ainda não foi indicado. Pelo Estado de
58 Santa Catarina, foram indicados Pedro Eloir Melchiors (titular) e Jandir José Selzler
59 (suplente). As indicações pelo Estado do Rio Grande do Sul ainda estão indefinidas. **Relato**
60 **das decisões das Câmaras Temáticas: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:** o conselheiro
61 Joviles Vitório Trevisol relatou as decisões de: (i) homologar o credenciamento e o
62 descredenciamento de docentes permanentes e também colaboradores em programas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 pós-graduação *stricto sensu* da UFFS; (ii) aprovar o Projeto, o Regimento e o
64 Credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e
65 Políticas Públicas - Mestrado Acadêmico - (PPGDPP) da UFFS, *Campus* Cerro Largo. Não
66 houve relato das decisões das demais Câmaras Temáticas. Comunicados dos conselheiros: o
67 conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias comunicou que o *Campus* Passo Fundo recebeu
68 visita de comissão do MEC para avaliação do Curso de Medicina. O conselheiro Joviles
69 Vitório Trevisol divulgou a realização do DIVERSA e do V Seminário de Ensino Pesquisa
70 e Extensão (SEPE) e V Jornada de Iniciação Científica (JIC) da UFFS - 2015, com
71 programação específica em cada *campus*. Divulgou também que Chapecó sediará um dos
72 encontros da V Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Encerrado o
73 Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**
74 Homologação do resultado do processo eleitoral para escolha de representantes do
75 segmento discente do *Campus* Realeza no CONSUNI, mandato 2015/2017; **2.2** Moção de
76 repúdio às agressões cometidas pela Polícia Militar em Chapecó; **2.3** Adequações ao novo
77 Estatuto da UFFS em atenção à Nota Técnica do MEC; **2.4** Apreciação do Relatório de
78 Gestão 2014 e Avaliação de Desempenho da FAURGS e deliberação sobre prorrogação
79 como fundação de apoio à UFFS; **2.5** Composição das Câmaras Temáticas do CONSUNI;
80 **2.6** Processo nº 23205.004102/2015-98: Proposta de política de gestão de documentos
81 arquivísticos da UFFS (*indicação de relator*); **2.7** Deliberação sobre a continuidade da
82 tramitação de processo pendente do mandato anterior: - Processo nº 23205.000931/2015-00:
83 Revisão da Resolução nº 1/2011-CONSUNI/CE - regras para realização de análise
84 socioeconômica; **2.8** Apreciação da indicação de Ouvidor da UFFS; **2.9** Análise de minuta
85 que estabelece as normas para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade
86 acadêmica no Conselho Curador da UFFS. A pauta foi aprovada pelos conselheiros, sem
87 alterações. Passou-se ao item: **2.1 Homologação do resultado do processo eleitoral para**
88 **escolha de representantes do segmento discente do *Campus* Realeza no CONSUNI,**
89 **mandato 2015/2017.** O presidente submeteu o Edital nº 19/2015/CEG/CONSUNI à
90 apreciação do Pleno, o qual foi aprovado por consenso pelos presentes, restando
91 homologado o resultado da eleição para representante discente do *Campus* Realeza no
92 CONSUNI. Com isso, o estudante Rafael dos Santos Carneiro participou da sessão como
93 membro efetivo. Em seguida, passou-se ao item **2.2 Moção de repúdio às agressões**
94 **cometidas pela Polícia Militar em Chapecó.** O presidente submeteu à apreciação a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 proposta de moção de repúdio encaminhada pelo conselheiro Igor de França Catalão, por
96 meio do Formulário nº 17/DC-CH/UFGS/2015, referente à ação da Polícia Militar de Santa
97 Catarina em festa de estudantes da UFGS. Houve debate acerca do assunto, com
98 manifestações diversas dos conselheiros. Logo após, o presidente submeteu à votação,
99 sendo contabilizados 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 05
100 (cinco) abstenções, restando aprovada a proposta de moção de repúdio. O texto foi
101 aprovado por consenso na seguinte forma, conforme minuta inicial apresentada e alterações
102 realizadas na sessão: *"O Conselho Universitário (CONSUNI), instância superior*
103 *deliberativa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), vem a público manifestar*
104 *sua solidariedade aos cidadãos e cidadãs, em sua maioria estudantes e professores desta*
105 *Universidade, que foram alvo de ação violenta desmedida da Polícia Militar de Santa*
106 *Catarina (PMSC) na madrugada do sábado, dia 03 de outubro de 2015, durante festa*
107 *organizada numa residência estudantil no centro de Chapecó, conforme nota de apoio*
108 *divulgada pelo Centro de Referência em Direitos Humanos "Marcelino Chiarello"*
109 *(CRDH), no último dia 03 de outubro. Tendo em vista os acontecimentos relatados pelos*
110 *presentes no episódio, este Conselho repudia veementemente as seguintes ações contra os*
111 *presentes na festa: as agressões físicas e os atos de tortura cometidos; as agressões verbais*
112 *proferidas como expressão de preconceitos de cunho xenofóbico, homofóbico, lesbofóbico e*
113 *sexista; os constrangimentos morais e físicos infligidos a homens e mulheres; os atos de*
114 *violação de intimidade; as falas preconceituosas e discriminatórias proferidas contra*
115 *docentes e estudantes vinculados a cursos de Filosofia e Humanidades; e as manifestações*
116 *de desprezo pelas pessoas vinculadas a esta instituição universitária federal. Ao repudiar*
117 *essas ações, a Universidade Federal da Fronteira Sul reafirma seu compromisso com a*
118 *defesa da legislação da República Federativa do Brasil, em particular de sua Constituição,*
119 *e ressalta a importância da garantia dos direitos humanos que são inalienáveis e foram*
120 *incluídos como cláusulas pétreas de nossa Carta Magna, conforme constam em seu Art. 5º.*
121 *A Universidade Federal da Fronteira Sul, vem, por fim, requerer às autoridades a*
122 *apuração das denúncias e a punição dos responsáveis assim como que envidem esforços no*
123 *sentido de evitar que novos episódios dessa natureza voltem a ocorrer".* Logo após, passou-
124 se ao item **2.3 Adequações ao novo Estatuto da UFGS em atenção à Nota Técnica do**
125 **MEC.** O presidente explanou de forma sucinta como ocorreu o processo de revisão do
126 Estatuto, desde a tramitação na UFGS até o encaminhamento para avaliação final do MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 Depois, submeteu para apreciação do Pleno as adequações formuladas com base nas
128 recomendações do Ofício nº 4466/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC e da Nota Técnica nº
129 1484/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, encaminhados com antecedência aos
130 conselheiros. Após debate e análise das propostas, restaram aprovadas as seguintes
131 adequações ao Estatuto da UFFS: (i) no Art. 14, que trata das Câmaras Temáticas do
132 CONSUNI, substituição do §1º por: *§1º As competências das Câmaras são definidas no*
133 *Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul, ficando previamente*
134 *estabelecida para a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis a competência de decidir*
135 *sobre contratação e dispensa de professores; e (ii) no Art. 36, que trata do órgão de*
136 *deliberação da Unidade Acadêmica, inclusão de dois parágrafos e ajuste dos parágrafos já*
137 *existentes: §1º Compete ao Colegiado de Unidade exercer funções deliberativas de 1ª*
138 *(primeira) instância, em relação a questões acadêmicas de interesse da Unidade*
139 *Acadêmica. §2º Compete ao Colegiado de Unidade disciplinar relações entre os corpos*
140 *docente e discente, bem como a atuação do corpo administrativo, nos termos do Parecer*
141 *CNE/CES nº 282/2002. §3º Demais competências, a composição, os processos de escolha e*
142 *o funcionamento do Colegiado de Unidade serão definidas no Regimento Geral da*
143 *Universidade Federal da Fronteira Sul e em regulamento específico. §4º Os coordenadores*
144 *dos cursos de graduação e pós-graduação adscritos à Unidade Acadêmica são membros*
145 *natos do Colegiado de Unidade Acadêmica correspondente. Na sequência, passou-se ao*
146 **item 2.4 Apreciação do Relatório de Gestão 2014 e Avaliação de Desempenho da**
147 **FAURGS e deliberação sobre prorrogação como fundação de apoio à UFFS.** Registra-
148 se que a demanda referente à atuação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do
149 Rio Grande do Sul (FAURGS) como fundação de apoio à UFFS foi encaminhada pela Pró-
150 Reitoria de Administração e Infraestrutura pelo Memorando nº 43/PROAD/UFFS/2015,
151 juntado ao Processo 23205.003942/2015-33. Tendo em vista a necessidade de deliberação
152 breve, o presidente designou o conselheiro Charles Albino Schultz como relator, conforme
153 Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno do CONSUNI. O presidente explicou aos novos
154 conselheiros como ocorre a relação entre universidade e fundações de apoio. Depois, passou
155 a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura do Parecer nº
156 10/CONSUNI/UFFS/2015 (também juntado ao Processo 23205.003103/2015-15), cujo voto
157 foi "[...] pela **ratificação** do Relatório de Gestão da FAURGS – ano de 2014; pela
158 **aprovação** da Avaliação de Desempenho da FAURGS – ano de 2014; pela **renovação** da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 | *autorização da FAURGS para atuar como fundação de apoio da UFFS*". Na sequência, o
160 | parecer foi aprovado por consenso pelo Conselho, restando ratificado o Relatório de Gestão
161 | 2014 da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e aprovada a
162 | Avaliação de Desempenho da Fundação. O CONSUNI também aprovou a renovação da
163 | autorização da FAURGS para atuar como fundação de apoio à UFFS por mais um ano.
164 | Registra-se a proposta da conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz, de que nos próximos
165 | processos de apreciação de avaliação de desempenho conste tabela com informação
166 | referente aos ganhos que a UFFS teve com a contratação de fundação, de acordo com o Art.
167 | 5º, inciso V, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012. Sendo dezessete horas e
168 | cinquenta e cinco minutos, horário previsto para encerramento da sessão, os demais pontos
169 | da pauta foram propostos para a próxima sessão ordinária do CONSUNI e com isso foi
170 | encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados,
171 | lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS